



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIR-1243/17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando a deliberação do CONEP, em Reunião Ordinária de dezembro de 2017, **resolve**:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria DIR-1087/17, de 10/11/2017, dela excluindo o "Membro representante de usuários externo à Instituição" e a sua respectiva indicação, Sra. Nardeli Maria da Silva Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio Santos', written in a cursive style.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral